



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 428/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo nº. 24.390/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS, Juíza Substituta, para o exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN); a partir de 17 de agosto de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente